



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR

Lei Municipal nº356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010
R. São Francisco, nº75- Centro CEP86470-000 - Jundiáí do Sul - PR

RESOLUÇÃO 02/2023

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I – PPAS I – 2º SEMESTRE DE 2022 – DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiáí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação Nº065/2013 do CEAS/PR que institui o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I – do período do segundo semestre de 2022 do município de Jundiáí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Aprovar a Justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência Social referente a saldo superior a 30% do valor do repasse;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiáí do Sul/PR, 29 de março de 2023.

DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA
Presidente do CMAS

WENCESLAU BRAZ

Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas:

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 37.516.954/0001-61, com os lotes: 2, 47, 114, 121, 124, 128 e 129, no valor total de R\$ 115.384,50 (cento e quinze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 47.515.013/0001-67, com os lotes: 3, 6, 8, 10, 12, 21, 34, 52, 54, 65, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 85, 87, 96, 102, 103, 111, 112, 125, 133, 144, 146, 147, 151, 155, 156, 162, 173, 175, 176 e 184, no valor total de R\$ 133.365,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais);

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA – CNPJ: 37.974.794/0001-02, com os lotes: 36, 64 e 68, no valor total de R\$ 30.529,00 (trinta mil e quinhentos e vinte e nove reais);

JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 36.953.179/0001-49, com os lotes: 17, 83, 84, 88, 97, 106, 115, 116 e 142, no valor total de R\$ 198.128,00 (cento e noventa e oito mil e cento e vinte e oito reais);

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS – CNPJ: 31.790.111/0001-72, com os lotes: 1, 4, 5, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 69, 70, 71, 75, 78, 81, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 107, 108, 109, 113, 117, 118, 119, 122, 123, 126, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 143, 145, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 185, no valor total de R\$ 1.292.309,00 (um milhão e duzentos e noventa e dois mil e trezentos e nove reais);

ALEXANDRE SEXTAX BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 16.579.174/0001-90, com os lotes: 16, 57, 82, 110 e 127, no valor total de R\$ 21.133,00 (vinte e um mil e cento e trinta e três reais).

Wenceslau Braz – PR, 29 de março de 2023.
Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023
EXCLUSIVO PARA ME - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.30/2023.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei

JABOTI

Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Registro de Preço para Aquisição de Massa asfáltica (CBUQ) saco de 25kg para atender as demandas de manutenção periódica das ruas da cidade e demais serviços a área de pavimentos no município de Jaboti.**

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 14.975,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/04/2023 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 29/03/2023.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023
EXCLUSIVO PARA ME - EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.31/2023.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para **Aquisição de matérias de limpeza e higiene da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.**

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 331.151,92 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/04/2023 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 29/03/2023.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2023.

JUNDIAÍ DO SUL

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR
RESOLUÇÃO 02/2023
SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I – PPAS I – 2º SEMESTRE DE 2022 – DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL,

JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação Nº065/2013 do CEAS/PR que instituiu o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I – do período do segundo semestre de 2022 do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;
Art. 2º - Aprovar a Justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência Social referente a saldo superior a 30% do valor do repasse;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 29 de março de 2023.

DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA
Presidente do CMAS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR
RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO o Ofício GSFARN/OFCIO/195/2023 do Senado Federal de 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite dos recursos originários de Emenda Parlamentar cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), número 20380002, função programática 08.244.5031.219G, no valor de R\$ 100.000,00 sendo R\$ 30.000,00 para despesa de custeio e R\$ 70.000,00 de investimento com objeto voltado para custeio e investimento da entidade APAE "Paulo Fogaça", inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 29 de março de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA
Vice-Presidente do CMAS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR
RESOLUÇÃO Nº 04/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO REFERENTE AO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL Nº 14/2021 DE RECURSOS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº